



CENTRO UNIVERSITÁRIO
ADVENTISTA DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2022

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2022**
- 2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2022**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2022**

A Assessoria de Processo Seletivo faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para os cursos de graduação Educação a Distância do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Capítulo I do Processo Seletivo

Art. 1º O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

Art. 2º A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Assessoria de Processo Seletivo.

Parágrafo Único. A Assessoria de Processo Seletivo é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

Capítulo II da Inscrição

Art. 3º A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se um dos seguintes métodos:

I- pela Internet, no site: www.unasp.br/vestibular mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 4º No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato deverá escolher a opção do curso que deseja.

Parágrafo Único. No caso de o candidato fazer mais de uma inscrição, na mesma etapa, será considerada somente a mais recente.

Capítulo III do Exame

Art. 8º A etapa **Vestibular EAD** será composta por uma Redação sobre assuntos da atualidade.

§ 1º O candidato poderá apresentar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização do exame.

§ 2º O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição nesse Exame, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento.

§ 3º O candidato deve informar o número do ENEM no ato da inscrição.

§ 4º O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizado a partir do ano 2011.

Art. 9 O **Vestibular EAD** será realizado online, mediante informações disponíveis na página de inscrição www.unasp.br/vestibular

Art. 10. Na prova online, o candidato deverá realizar a prova através do link gerado no momento da inscrição, que estará disponível no final do processo de inscrição. Caso não realize a prova no momento, poderá acessar o portal a qualquer momento para realizá-la.

§ 1º O tempo para realização da prova é de 120 minutos a contar no momento que o botão “Iniciar prova” for clicado.

§ 2º Depois de clicar em “Iniciar prova”, o candidato pode salvar o texto constantemente pois, caso haja algum problema técnico (computador desligue, internet caia, etc.), o relógio vai parar onde estava. E o candidato poderá abrir o link da prova novamente, já que o sistema retomará com a redação na tela da forma como estava antes do problema.

§ 3º É da responsabilidade do candidato, clicar em “Finalizar” ao término de sua redação, para que possa ser enviada para correção.

§ 4º O prazo para correção da redação é de 3 (três) dias úteis.

Art. 11. Não há revisão de resultados do exame.

Capítulo IV da Desclassificação

Art. 12. Estará desclassificado o candidato que:

I - não realizar o exame e não optar pelo ENEM;

II - tirar nota 0 (zero) na redação.

III - Informar número de inscrição do ENEM incorreto ou de terceiros; ou

IV – Tiver feito plágio na redação.

Capítulo V dos Resultados

Art. 13. O acesso aos cursos será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo.

Parágrafo Único. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

I - a nota da redação;

II - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

Art. 14. Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados disponíveis no Portal do Inscrito, <https://inscricoes.unasp.br/>

Art. 15. Os candidatos interessados podem solicitar informações sobre sua pontuação no Processo Seletivo, através do e-mail: processoseletivo@unasp.edu.br

Capítulo VI da Matrícula

Art. 16. A matrícula será efetivada pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

I - Pessoais:

a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e
- d) Comprovante de Residência;

II - Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III - Financeiros:

- a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país, deverão apresentar declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, expedida pelas Diretorias de Ensino no Brasil, além do Histórico Escolar do Ensino Médio, com carimbo do Consulado e tradução do Certificado e Histórico do Ensino Médio, se estiver em língua estrangeira. Para a solicitação da Equivalência de Estudos é necessário também apresentar à Diretoria de Ensino o Histórico do Ensino Fundamental.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNE e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 3º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

Art. 17. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria do *campus* no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

Art. 18. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas em vigor.

Capítulo VII

das Disposições gerais

Art. 19. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

Parágrafo Único. A presença do candidato será confirmada através da realização da prova online.

Art. 20. A instituição reserva-se o direito de decidir não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno ou polo.

Parágrafo Único. Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso.

Art. 21. O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

Art. 22. Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Assessoria de Processo Seletivo.

2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2022

CURSOS A DISTÂNCIA

Curso	Grau	Polo	Duração (sem)	Vagas por Polo	Vagas Totais
Administração	Bacharelado	Todos	8	40	3.080
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Ciências Contábeis	Bacharelado	Todos	8	40	3.080
Comunicação Institucional	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Todos	8	40	3.080
Design Gráfico	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Fotografia	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Gestão Financeira	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Jogos Digitais	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Jornalismo	Bacharelado	Todos	8	40	3.080
Letras – Português	Licenciatura	Todos	6	40	3.080
Marketing	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Pedagogia	Licenciatura	Todos	8	40	3.080
Processo Gerenciais	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Produção Audiovisual	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Produção Multimídia	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Produção Publicitária	Tecnologia	Todos	4	40	3.080
Secretariado	Tecnologia	Todos	4	40	3.080

Polos de Apoio Presencial em 2022:

Nº	UF	POLO EAD	MUNICÍPIO
Região Norte			
1	AC	UNASP Polo AC - Colégio Adventista de Rio Branco	Rio Branco
2	AM	UNASP Polo AM - Colégio Adventista da Cidade Nova	Manaus
3	AM	UNASP Polo AM - Instituto Adventista de Manaus	Manaus
4	AP	UNASP Polo AP - Colégio Adventista de Macapá	Macapá
5	PA	UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Altamira	Altamira
6	PA	UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Marabá	Marabá
7	PA	UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Santarém	Santarém
8	PA	UNASP Polo PA - Escola Adventista de Parauapebas	Parauapebas
9	PA	UNASP Polo PA - Faculdade Adventista da Amazônia – FAAMA	Benevides
10	PA	UNASP Polo PA - Instituto Adventista Grão-Pará	Belém
11	PA	UNASP Polo PA - Instituto Adventista Transamazônico Agroindustrial – IATAI	Uruará
12	RO	UNASP Polo RO - Colégio Adventista de Ji-Paraná – Nova Brasília	Ji-Paraná
13	RO	UNASP Polo RO - Colégio Adventista de Porto Velho	Porto Velho
Região Nordeste			
14	AL	UNASP Polo AL - Colégio Adventista de Maceió	Maceió
15	BA	UNASP Polo BA - Colégio Adventista de Salvador	Salvador
16	BA	UNASP Polo BA - Escola Adventista de Vitória da Conquista	Vitória da Conquista
17	CE	UNASP Polo CE - Colégio Adventista de Fortaleza Paulo Cesar Afonso	Fortaleza
18	MA	UNASP Polo MA - Colégio Adventista de Imperatriz	Imperatriz
19	MA	UNASP Polo MA - Colégio Adventista de São Luís	São Luís
20	MA	UNASP Polo MA - Escola Adventista de Codó	Codó
21	MA	UNASP Polo MA - Escola Adventista de Santa Inês	Santa Inês
22	PE	UNASP Polo PE - Colégio Adventista de Caruaru	Caruaru
23	PE	UNASP Polo PE - Colégio Adventista do Recife	Recife
24	PE	UNASP Polo PE - Instituto Adventista Pernambucano de Ensino - IAPE	Sairé
Região Centro-Oeste			
25	DF	UNASP Polo DF - Colégio Adventista da Asa Sul	Brasília

26	DF	UNASP Polo DF - Centro Educacional Adventista do Gama	Brasília
27	DF	UNASP Polo DF - Colégio Adventista de Planaltina	Brasília
28	GO	UNASP Polo GO - Colégio Adventista Setor Pedro Ludovico	Goiânia
29	GO	UNASP Polo GO - Escola Adventista de Anápolis Dr. Amadeus Machado	Anápolis
30	MS	UNASP Polo MS - Colégio Adventista Campo-Grandense	Campo Grande
31	MT	UNASP Polo MT - Colégio Adventista do CPA	Cuiabá
Região Sudeste			
32	ES	UNASP Polo ES - Colégio Adventista de Vitória	Vitória
33	ES	UNASP Polo ES - Educandário Espírito-Santense Adventista – EDESSA	Colatina
34	MG	UNASP Polo MG - Centro Educacional Adventista de Uberlândia	Uberlândia
35	MG	UNASP Polo MG - Colégio Adventista de Belo Horizonte	Belo Horizonte
36	MG	UNASP Polo MG - Escola Adventista de Juiz de Fora	Juiz de Fora
37	MG	UNASP Polo MG - Escola Adventista de Uberaba	Uberaba
38	MG	UNASP Polo MG - Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais – FADMINAS	Lavras
39	RJ	UNASP Polo RJ - Colégio Adventista da Tijuca	Rio de Janeiro
40	RJ	UNASP Polo RJ - Colégio Adventista de Duque de Caxias	Duque de Caxias
41	RJ	UNASP Polo RJ - Colégio Adventista de Itaboraí	Itaboraí
42	SP	UNASP campus Engenheiro Coelho	Engenheiro Coelho
43	SP	UNASP campus Hortolândia	Hortolândia
44	SP	UNASP campus São Paulo	São Paulo
45	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Americana	Americana
46	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Artur Nogueira	Artur Nogueira
47	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Campinas	Campinas
48	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Caraguatatuba	Caraguatatuba
49	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Diadema	Diadema
50	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Gopoúva	Guarulhos
51	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Itararé	Itararé
52	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Paulínia	São Paulo
53	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Registro	Registro
54	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Santos	Santos
55	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
56	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de São José dos Campos	São José Dos Campos
57	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Sorocaba	Sorocaba
58	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Tucuruvi	São Paulo
59	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Vila Yara	Osasco
60	SP	UNASP Polo SP - Escola Adventista de Jundiaí	Jundiaí
61	SP	UNASP Polo SP - Escola Adventista de Limeira	Limeira
62	SP	UNASP Polo SP - Escola Adventista de Mogi-Guaçu	Mogi Guaçu
63	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Tatuí	Tatuí
64	SP	UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Presidente Prudente	Presidente Prudente
65	SP	UNASP Polo SP - Escola Adventista de Rio Claro	Rio Claro
Região Sul			
66	PR	UNASP Polo PR - Colégio Adventista Boa Vista	Curitiba
67	PR	UNASP Polo PR - Colégio Adventista de Cascavel	Cascavel
68	PR	UNASP Polo PR - Colégio Adventista de São José dos Pinhais	São José dos Pinhais
69	PR	UNASP Polo PR - Colégio Adventista Telêmaco Borba	Telêmaco Borba
70	RS	UNASP Polo RS - Escola Adventista de Canoas	Canoas
71	RS	UNASP Polo RS - Escola Adventista de Erechim	Erechim
72	RS	UNASP Polo RS - Colégio Adventista de Gravataí	Gravataí
73	RS	UNASP Polo RS - Instituto Adventista Cruzeiro do Sul – IACS	Taquara
74	RS	UNASP Polo RS - Escola Adventista de Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul
75	SC	UNASP Polo SC - Colégio Adventista de Florianópolis – Estreito	Florianópolis
76	SC	UNASP Polo SC - Colégio Adventista de Joinville – Saguacu	Joinville
77	SC	UNASP Polo SC - Instituto Adventista do Estado de Santa Catarina - IAESC	Araquari

3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2022

Calendário Módulo 1

01/11/2021 - Início das inscrições pela internet e prova online;

09/02/2022 – Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23:59h).

Validade do Processo Seletivo

Período vigente ao módulo 1.

Engenheiro Coelho, 28 de outubro de 2021.



Martin Kuhn
Reitor



Marcelo Franca Alves
Procurador Institucional